



DECRETO Nº 24.169/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo como embasamento legal o disposto no Art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, combinado com o Art. 56 Inciso XII e Art. 60 Incisos I e II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Alterar o art. 1º do Decreto Municipal nº 23.842 de 21 de setembro de 2010, excluindo na qualidade de membro o servidor **LUIS CARLOS BLANK**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de fevereiro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal